



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018
PROCESSO N.º 019/2018**

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local: __,_____, de __ de 20.....	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2018.



MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, mediante o(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria nº 097/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL
Data : 09/03/2018
Horário : 09:00 horas
Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal
Endereço: Rua Frei Vito Berscheid, 708
CEP: 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 025/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 009/2007, de 05 de março de 2.007, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 – DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR.

De acordo com os requisitos e descrições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Pregão, os interessados, empresas do ramo, legalmente estabelecidas, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3 - É vedada a participação de empresas sob a forma de consórcio.

2.4 - O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.5 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.5.1 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;



2.5.2 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.5.3- Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.5.4. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.5.5- Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

2.6 - Aquisição do Edital

2.6.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

2.6.2 – O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal mediante o preenchimento de alguns dados solicitados na página: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php, ou pessoalmente no dpto. de licitações.

2.6.3 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: licitacoespmsi@yahoo.com.br do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, até às 08:45 horas.

3.2 Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) Credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor **PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA** com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

B) A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.



C) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo IV), deste Edital.

D) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). A **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do benefício da Lei complementar ao interessado nesta licitação.**

E) carteira de identidade;

F) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo X).

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechada, com a seguinte identificação externa:

Envelope 01: Proposta de Preços ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 019/2018
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

Envelope 02: Documentos de Habilitação ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 019/2018
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2 Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3 No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter:

- A) A proposta comercial – **Envelope A**, deveser entregue em meio digital (CD) através do programa fornecido pelo Dpto de licitações e em 01 (uma) via impressa (conforme anexo V do edital), em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.



- B) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do responsável legal da proponente;
- C) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão;
- D) Período de execução conforme item 8, alínea II, do edital;
- E) Constar preço mensal e total, sendo que o preço unitário deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, descrição completa do objeto. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
- F) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu valor mensal, elencadas no Objeto deste Edital e Anexo I, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso;
- G) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- H) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo I);
- I) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste;
- J) Nos preços ofertados, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, encargos sociais e toda e qualquer taxa que incidir sobre o objeto;
- K) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante;
- L) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- M) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;
- N) A proposta de preços além de estar IMPRESSA NO MODELO APRESENTADO NO ANEXO V deste edital, deverá também ser entregue no formato do programa específico do município, NÃO PRECISANDO ESTAR IMPRESSA, SOMENTE GRAVADA EM UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (CD), para alimentação de dados no Sistema de Licitação.
- O) Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital;

4.4 NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter:



04.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por
04.4.1.2. Registro comercial, para empresa individual;
04.4.1.3. Estatuto ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.
*No caso da letra “a” deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, <u>caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.</u>
04.4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
04.4.1.5. Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto.
04.4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
04.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em plena validade;
04.4.2.2. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
04.4.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;
04.4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
04.4.2.5. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
04.4.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
04.4.2.7. Comprovante de inscrição estadual.
04.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
04.4.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para os Municípios de Sulina, Saudade do Iguaçu e São João: apresentar somente certidão de São João).
04.4.4. DECLARAÇÕES
04.4.4.1. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo ANEXO VII deste Edital).
04.4.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo VI;
04.4.4.3. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no ANEXO XII deste Edital.
04.4.4.4. Declaração de Responsabilidade Legal e dados sobre a Empresa (ANEXO XIII).
04.4.4.4. Declaração de que recebeu os documentos, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do objeto para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; (ANEXO XIV)
04.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
4.1.5.1 Atestado de Capacidade Técnica que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01(um) atestado.
4.1.5.2. Certidão de Regularidade, emitida pela Superintendência de Seguros Privados –SUSEP;



4.4.2 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor municipal competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.3 Os documentos solicitados no item nº 4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.4 As ME e EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, segundo art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

4.4.5 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.6 Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.7 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

5.0 DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- a) identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital;
- b) recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes;
- c) abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;
- d) abertura dos envelopes “proposta de preços”.

5.2 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante;
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
 - c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 25/2006 de 19 de junho de 2006.



c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 04, do Decreto nº 025/2006.

c.3) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores totais ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes;

d.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

f.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

f.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências edilícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

f.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

f.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;

f.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

f.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.



g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas validas.

- i) Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2 verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor se recusar a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 11 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

- a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;



- b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1) A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Os Serviços relativos a efetivação dos seguros, vistorias e emissão das apólices, deverão ser prestados no Município de Saudade do Iguaçu, onde estão localizados os bens a serem assegurados, a prestação inicia na assinatura do Contrato.

8.2 A Contratada deverá assumir toda a responsabilidade pelas despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados, no desempenho dos serviços contratados.

8.3 A Contratada deverá fornecer todo suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.

8.4 A execução dos serviços deverá ser executada em estrita obediência, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município, salvo especificações superiores.

8.5 As coberturas são as constantes do Anexo I;

8.6 A empresa vencedora deverá responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus funcionários, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo Município;

8.7 A empresa vencedora é responsável por prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados



pelo Município, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

8.8 A má qualidade dos serviços ou o descumprimento de obrigações, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos de faturas/apólices, sem prejuízos de outras sanções previstas.

9. DO CONTRATO E DAS PROVIDENCIAS PARA ASSINÁ-LO

9.1 - DO CONTRATO

9.1.1 - Após a emissão do contrato, o proponente vencedor terá até 05 (cinco) dias para assinatura do contrato.

9.1.2 - A empresa Vencedora em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte que não provar sua regularidade fiscal na data de abertura do procedimento licitatório terá até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar as Regularidades Fiscais validas para posterior adjudicação homologação e emissão do contrato.

9.1.3 – O prazo de execução é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.1.4 – O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado.

9.1.5 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

10. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1 Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

10.3. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

11. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO



11.1. - A Administração poderá alterar o contrato, objetivando o equilíbrio econômico- financeiro do mesmo, resultante deste certame, desde que solicitado e plenamente justificado pela contratada, com planilhas e provas dos fatos que comprovem a alteração do contrato.

11.2. - O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pedido pela contratada, que deverá apresentar planilha de custos e documentos que comprovem a alteração da relação inicialmente pactuada com a Administração.

11.3. - Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

11.4. - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.5. - As alterações do contrato serão realizadas por meio de termo aditivo.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de Saudade do Iguaçu, quando for por este julgado que o Contratado esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- c) Por relevante interesse do Município de Saudade do Iguaçu, devidamente justificado.
- d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

12.2. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

13. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a efetivação das apólices, discriminando de forma clara e explícita os produtos entregues, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil), mediante apresentação da apólice.

13.2- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

13.3 Constatando-se qualquer incorreção na apólice, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

13.4 A adjudicatária deverá indicar no corpo da apólice o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

13.5 A PREFEITURA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem



como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

13.6 A apólice deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU CNPJ Nº 95.585.477/0001-92 Rua Frei Vito Berscheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu- Estado do Paraná, na nota fiscal devera constar o nº processo licitatório e nº do contrato.

13.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;

13.8 O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

13.9 Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das guias pagas de FGTS e Certidão Conjunta PGFN/RFB.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Saudade do Iguaçu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

14.2 De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

14.3 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

14.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da PREFEITURA.

14.4.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

14.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O recurso para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática: 04.122.0002.2.002 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO PREFEITO

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 9 Despesa: 5699

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 5.456,87 (item 48)

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 37 Despesa: 5701

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: 11.448,52 (itens 14,30,32,33,53,54)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 – atividades da secretaria de educação

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 77 Despesa: 5707

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: 4.072,38 (itens 40,31)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.043 – transporte escolar do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.01 – seguro de veículos do transporte escolar

Principal: 115 Despesa: 5686

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: 48.010,80 (itens 2,10,15,16,24,25,34,46,47,57)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.364.0009.2.027 – incentivo ao ensino superior

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 130 Despesa: 5715

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: 12.554,30 (itens 9,42,52)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0011.2.009 – Serviço de atenção básica em Saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.02 – seguro de veículos da saúde publica

Principal: 458 Despesa: 5690

Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas



Valor da dotação: 20.061,52 (itens 1,3,4,5,6,7,8,13,20,26)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0014.2.010 – Serviço de alta e media complexidade em Saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.02 – seguro de veículos da saúde publica

Principal: 488 Despesa: 5692

Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas

Valor da dotação: 25.592,89 (itens 44,45,49,50)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.3020014.2.049 – transporte de paciente

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.02 – seguro de veículos da saúde publica

Principal: 500 Despesa: 5697

Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas

Valor da dotação: 8.918,27 (itens 23,28)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Funcional Programática: 20.608.0015.2.014 – apoio a produção agropecuária

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 218 Despesa: 5730

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: 14.351,06 (itens 29,36,37,38,56)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional Programática: 26.782.0020.2.021 – manutenção e conservação de estradas e vias

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 266 Despesa: 5733

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: 35.480,07 (itens 11,12,18,21,22,35,41,43)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 560 Despesa: 5742

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: 3.471,04 (itens 27,51)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – secretaria municipal de assistência social

Funcional Programática: 08.243.0019.2.017 – atividades do conselho tutelar

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 278 Despesa: 5740

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: 2.866,37 (itens 55)

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA



Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as atividades esportivas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos
Principal: 382 Despesa: 5762
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre
Valor da dotação: 1.864,68 (itens 39)

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS
Funcional Programática: 11.334.0017.2.039 – incentivo ao trabalho e a empregabilidade
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos
Principal: 336 Despesa: 5761
Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: 8.667,48 (itens 17,19)

12.2 O valor máximo estimado para a contratação é a quantia máxima de R\$ 202.816,25 (duzentos e dois mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) para um período de 12(doze) meses.

16. DOS ANEXOS

16.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

ANEXO II: Modelo de Declaração Credenciamento específico;

ANEXO III: Declaração de habilitação;

ANEXO IV: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;

ANEXO V: Modelo da Proposta de Preços;

ANEXO VI: Declaração Inidoneidade;

ANEXO VII: Declaração que não possui funcionários menores de idade;

ANEXO VIII: Declaração de Enquadramento Com ME Ou EPP da Lei Complementar 123/2006;

ANEXO IX: Minuta do Contrato;

ANEXO X: Termo de Recebimento de Edital;

ANEXO XI: Orientações Para Geração/Redação Da Proposta De Preços Em Programa Específico Do Município.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 17.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU–PR.**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

18.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.**



18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

18.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 025/2006, publicado no D.O.M. de 19 de junho de 2006 e no que couber a Lei 8.666/93.

18.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de São João-PR, com exclusão de qualquer outro.

18.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3246-1166, sob pena de não conhecimento.

18.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Saudade do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2018.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

Processo 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU:

ITENS	marca e modelo	ano	utilidade do veiculo	município	estado	bônus	cobertura a casco	assistência 24 horas	vidros, faróis, lanternas, retrovisores	danos materiais a terceiros	danos corporais a terceiros	morte por passageiro	invalidez permanente	tipo de franquia	RENAVAM	chassi	placa	Valor máximo R\$
1	RENAULT SANDERO AUTH 1.0	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1071457079	93Y55RD04 GJ217640	BAD 6445	2.344,46
2	AGRALE/COMIL SVELTO U	2009	TRANSPORTE DE ALUNOS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	199166153	9BYC51A1A 9C000814	ASJ1426	3.874,80
3	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077208496	9BD195A6Z G0739355	BAH 1290	1.668,47
4	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077186484	9BD195A6Z G0740684	BAH 1071	1.668,47
5	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077184708	9BD195A6Z G0723348	BAH 0879	1.668,47
6	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077182683	9BD195A6Z G0739325	BAH 1660	1.668,47
7	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077116435	9BD195A6Z G0716880	BAH 1658	1.668,47
8	FIAT SIENA ESSENCE 1.6	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077115609	9BD19716T G3285175	BAH 1649	2.585,98
9	CITROEN/JUMPER JAEDI MIC	2015	TRANSPORTE ALUNOS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077225757	935ZCNMN CF2152991	BAH 1272	4.470,85
10	MARCOPOLO/VO LAREW8 ESC	2016	TRANSPORTE DE ALUNOS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1083798232	93PB11N32 GC057139	BAL 3488	8.270,72
11	VW 31.280 CRM 6X4	2016	TRANSPORTE DE MATERIAL/CA SCALHO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1091496932	953658268 HR702307	BAQ 3263	9.001,07
12	VW 31.280 CRM 6X4	2016	TRANSPORTE DE MATERIAL/CA SCALHO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1091499346	953658266 HR702323	BAQ 3261	8.766,31



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

13	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	2015	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1078456345	9BD11960S G1133845	BAH 9139	3.449,78
14	FIAT PALIO WEEK TREKKING	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	461770199	9BD17350E C4373319	AVG 6870	2.273,63
15	MARCOPOLO VOLARE A6 ON	2004	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	831463511	93PB23C2M 4CO13248	ALW 9733	4.307,00
16	VW KOMBI ESCOLAR	2006	PAS/MICRO NIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	888056478	9BWWG07X9 6P013836	ANW 5224	2.540,58
17	VW MASCA GRANMICRO O	2007	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	952986493	98WP452R2 7R727910	APS 7362	4.720,07
18	I, FORD RANGER XL 13F	2002	ESP. CAMINHONETE ABERTA CAB DUPLA	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	797015736	8AFER13F32 J267270	AKR 2465	2.571,77
19	SCANIA K112 CL	1985	PAS ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	186388063	9BSKC4X2B 03453536	HUE 4399	3.947,41
20	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.4	2010	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	827371349	9BD195183 B0009881	ASV 4728	1.668,99
21	FIAT STRADA FIRE FLEX	2010	CAR CAMINHONETE C. ABERTA	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	206100949	9BD27803N A7257092	ASO 2790	1.979,72
22	FIAT STRADA FIRE FLEX	2010	CAR CAMINHONETE C. ABERTA	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	206092890	9BD27803M A7258171	ASO 2806	1.979,72
23	RENAULT MASTES ALTECH AMB	2010	ESP. CAMINHONETE/AMBULANCIA	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	218143370	93YADCUD6 AJ451834	AST 8527	4.582,03
24	VW MASCA GRANMINI O	2009	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	181152045	9832452R7 AR003542	ASA 3288	4.877,59
25	IVECO CITYCLASS	2009	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	166790567	93ZL688019 8410045	ART 3029	6.725,91
26	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.4	2011	PAS/AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	283631821	9BD195183 B0121652	ATP 6964	1.669,96
27	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2011	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	330228951	9BD15822A C6591759	AUB 7811	1.793,92
28	FIAT DUCATO MARTICAR 16	2011	PAS/ MICRO ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	347925553	93W245H34 C2082158	AUN 1675	4.356,24
29	VW 25.320 CNT T 6X2	2011	TRA/C TRATOR	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	352167068	95348271C R201120	AUM 6510	6.642,91
30	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2011	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	404462510	9BD15844A C6662102	AUV 0347	1.801,43
31	GM/CORSA CLASSIC	2004	PAS/AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	830671803	9BG8B19X0 4B205105	ILW 8475	1.525,20
32	VW GOL 1.0	2006	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	897679385	9BWWCA05W 17P023253	AOD 9203	1.855,41



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

33	VW GOL PATRULHEIRA 1.6	2008	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	967424453	9BWC05W78T208171	AQR 8625	1.718,71
34	M BENS MPOLO VIALE U	2002	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	798653981	98M38407328321930	LOM 9708	4.099,95
35	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	589502360	9BD15844AD6886043	AXQ 0480	1.844,68
36	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	593174720	9BD15844AD6891194	AXR 3875	1.844,68
37	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	593173473	9BD15844AD6891245	AXR 3871	1.844,68
38	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	594301548	9BD15844AD6891715	AXS 4827	1.844,68
39	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	709437978	9BD15844AD6881459	AXY 1696	1.864,68
40	FIAT SIENA ESSENCE 1.6	2014	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	998176257	9BD197163E3183935	AYD 0623	2.547,18
41	FIAT STRADA WORKING	2014	CAR CAMINHONET E C/ABERTA	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1001676820	9BD578141E7771901	AYE 8174	2.053,80
42	SCANIA BUSSCAR JUM BUS R	2005	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	855800704	9BSK4X28053567939	AMU 0983	4.209,21
43	M. BENZ ATRON 2729 K 6X4	2014	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1005889608	9BM693388EB956300	AYJ 5624	7.283,00
44	RENAULT MASTER ALLT AMB 1	2014	ESP. CAMINHETE AMBULANCIA	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1007144529	93YMAF4MAFJ301512	AYI 3646	5.412,21
45	VW NEOBUS THUNDER	2006	PAS/ONUBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	890406243	9BWD252R06R623603	GVQ 4758	4.811,09
46	VW 15190 EOD E HD ORE	2014	PAS ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1155189717	9532E82W9ER434278	AYQ 0185	5.663,89
47	FIAT DUCATO MINIBUS	2014	PAS MICROONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1135141379	93W24E2140033	AYQ 0184	4.531,70
48	I TOYOTA HILUXSW4 SRV 4X4	2014	MIS/UTILITAR JIPE	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1033761122	BAJYY59G1F6528756	AZF 4215	5.456,87
49	marcopolo volare WL ON	2016	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1100414476	93PB68N36HC057712	BAW 2825	8.426,93
50	MERCEDES BENS SPRINTER 2017	2017	PAS/ MICRO ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1118422675	BAC906655JE134330	BBI 6150	6.922,66
51	FIAT UNO WAY 1.0 FLEX 4 PORTAS	2017	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1118887570	9BD198B6NJ0804092	BBI6149	1.677,12
52	MERCEDES BENS LO 914 2002	2002	PAS/ONUBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	781517184	9BM6882762B298039	ALG1518	3.874,24
53	FIAT PALIO FIRE 1.0 8V 2015	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077115153	9BD17122ZG7574231	BAH 1645	1.718,48



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

54	FIAT STRADA WORKING 1.4 2017/2017	2017	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1120426607	9BD5781FF HY170216	BBK3351	2.080,86
55	CHEVROLET SPIN 1.8 FLEX 4P	2017	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1120422601	9BGJB7520J B113097	BBK 3350	2.866,37
56	VW419572 VOLKSWAGEN – GOL TRENLINE 1.0 12v (G6) /(G7) (totalflex) A/G 4p ANO 2017/2018	2017	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1132378327	9BWAG45U 5JT049722	BBQ4965	2.174,11
57	ONIBUS FE010056 VOLKSWAGEM – 17.230EOD 4X2 (URBANO) ANO 2012	2012	PAS/ONUBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	501394796	9532GB2W 7CR242879	ITW 4583	3.118,66

Valor global R\$ 202.816,25

OBS:

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 Os Serviços relativos a efetivação dos seguros, vistorias e emissão das apólices, deverão ser prestados no Município de Saudade do Iguaçu, onde estão localizados os bens a serem assegurados, a prestação inicia na assinatura do Contrato.

3.2 A Contratada deverá assumir toda a responsabilidade pelas despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados, no desempenho dos serviços contratados.

3.3 A Contratada deverá fornecer todo suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.

3.4 A execução dos serviços deverá ser executada em estrita obediência, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município, salvo especificações superiores.

3.5 Os veículos que vierem a serem assegurados mediante termo aditivo de contrato terão a validade contada a partir do início da vigência da apólice pelo prazo de 12 (doze) meses, e não pelo termo final do contrato.

Saudade do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2018.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PROCESSO 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

ANEXO II CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO
(Modelo)

Pelo presente a empresa, situada na rua, CNPJ nº
através de seu, outorga ao Sr....., RG nº....., amplos poderes para representá-la
junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, inclusive
para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente
por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em
nome do proponente.

Local e data

.....
Ass. representante legal da empresa RG/CPF nº
Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PROCESSO 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

ANEXO III DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, neste ato representado por....., RG nº....., e CPF nº....., declara para efeito de participação na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração. Local e data

.....
Ass. Representante legal da empresa RG/CPF nº
Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

.....
Ass. Representante legal da empresa RG/CPF nº
Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PROCESSO 143/2016 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 085/2016**

**ANEXO V PROPOSTA DE PREÇO
(MENOR PREÇO GLOBAL)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU:

itens	marca e modelo	ano	utilidade do veículo	município	estado	bônus	cobertura casco	assistencia 24 horas	vidros, faróis, lanternas, retrovisores	danos materiais a terceiros	danos corporais a terceiros	morte por passageiro	invalidez permanente	tipo de franquia	RENAVAM	chassi	placa	VALOR MAX
-------	----------------	-----	----------------------	-----------	--------	-------	-----------------	----------------------	---	-----------------------------	-----------------------------	----------------------	----------------------	------------------	---------	--------	-------	-----------

OBS:



- a) O prazo para a execução dos serviços é até 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei de Licitações e contratos nº 8.666/93.
- b) Concordo que o pagamento do objeto da licitação será feito até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Apólice na Tesouraria.
- c) Concordo que a execução dos serviços será sem reajustamento de preço, ressalvada, alteração contratual, por acordo entre as partes, visando o equilíbrio econômica financeiro a contar a partir de 01 ano.
- d) Declara que é responsável pelo recolhimento e pagamento de impostos, taxas, transporte e demais despesas inerentes à execução dos serviços, sem que caiba qualquer ressarcimento por parte do Município.
- e) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.
- f) A empresa....., declara que concorda com todas as cláusulas do edital bem como do termo de referência minuta do contrato.

Validade da Proposta: (não inferior a 60 dias).

Dados do representante legal da proponente.

Nome completo:

CPF: RG:

Endereço do domicílio: Cargo na Empresa:

Local e data

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente (Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)

OBS: A proposta de preços deve ser IMPRESSA NO MODELO DO ANEXO V deste edital, deverá também ser entregue no formato do programa específico do município, NÃO PRECISANDO ESTAR IMPRESSA, SOMENTE GRAVADA EM UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (PENDRIVE OU CD), para alimentação de dados no Sistema de Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PROCESSO 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

.....
Ass. representante legal da empresa RG/CPF nº
Cargo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PROCESSO 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

ANEXO VII DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº____, sediada____(endereço completo)__, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

Como expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

.....
Ass. representante legal da empresa RG/CPF nº
Cargo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PROCESSO 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº... /20...**, realizado pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu - PR.

Local e data _____

Assinatura do representante

Nome do representante:.....

RG nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º...../20..

ID N.º:

PROCESSO N.º 019/2018

HOMOLOGADO EM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, ora denominado CONTRATANTE e a empresa**CNPJ N.º**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----, município de Estado, CEP:, Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada Legalmente por ----- portador do CPF N.º ----- e do RG nº ----- denominada de **CONTRATADA**.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, conforme descrição e quantitativos descritos na Cláusula Segunda.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$**(.....), conforme valores unitários e quantitativos constante no **anexo I** a este contrato.

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos relativos ao objeto deste contrato correrá por conta exclusiva do Contratado, assim como os encargos inerentes à sua completa execução.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência e execução do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos da Lei n. 10.520/02 e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os Serviços relativos a efetivação dos seguros, vistorias e emissão das apólices, deverão ser prestados no Município de Saudade do Iguaçu, onde estão localizados os bens a serem assegurados, a prestação inicia na assinatura do Contrato.



4.2 A Contratada deverá assumir toda a responsabilidade pelas despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados, no desempenho dos serviços contratados.

4.3 A Contratada deverá fornecer todo suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.

4.4 A execução dos serviços deverá ser executada em estrita obediência, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município, salvo especificações superiores

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

5.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

5.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

5.3. A Contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a efetivação das apólices, discriminando de forma clara e explícita os produtos entregues, como as necessárias anotações de recebimento.

6.1.2. Na apólice deverá ser acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

6.1.3 O Município de Saudade do Iguaçu efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

6.1.4. Deverá constar na apólice o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo.

6.1.5. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na apólice.

6.1.6 A data para entrega das Apólices será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

6.1.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática: 04.122.0002.2.002 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO PREFEITO

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 9 Despesa: 5699

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: (item 48)



Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 37 Despesa: 5701

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: (itens 14,30,32,33,53,54)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 – atividades da secretaria de educação

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 77 Despesa: 5707

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: (itens 40,31)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.043 – transporte escolar do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.01 – seguro de veículos do transporte escolar

Principal: 115 Despesa: 5686

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: (itens 2,10,15,16,24,25,34,46,47,57)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.364.0009.2.027 – incentivo ao ensino superior

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos

Principal: 130 Despesa: 5715

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre

Valor da dotação: (itens 9,42,52)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0011.2.009 – Serviço de atenção básica em Saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.02 – seguro de veículos da saúde pública

Principal: 458 Despesa: 5690

Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas

Valor da dotação: (itens 1,3,4,5,6,7,8,13,20,26)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0014.2.010 – Serviço de alta e media complexidade em Saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.02 – seguro de veículos da saúde pública

Principal: 488 Despesa: 5692

Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas

Valor da dotação: (itens 44,45,49,50)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.3020014.2.049 – transporte de paciente



Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.02 – seguro de veículos da saúde pública
Principal: 500 Despesa: 5697
Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas
Valor da dotação: (itens 23,28)

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura
Funcional Programática: 20.608.0015.2.014 – apoio a produção agropecuária
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos
Principal: 218 Despesa: 5730
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre
Valor da dotação: (itens 29,36,37,38,56)

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Funcional Programática: 26.782.0020.2.021 – manutenção e conservação de estradas e vias
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos
Principal: 266 Despesa: 5733
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre
Valor da dotação: (itens 11,12,18,21,22,35,41,43)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos
Principal: 560 Despesa: 5742
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre
Valor da dotação: (itens 27,51)

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 01 – secretaria municipal de assistência social
Funcional Programática: 08.243.0019.2.017 – atividades do conselho tutelar
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos
Principal: 278 Despesa: 5740
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre
Valor da dotação: (itens 55)

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as atividades esportivas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos
Principal: 382 Despesa: 5762
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livre
Valor da dotação: (itens 39)

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS
Funcional Programática: 11.334.0017.2.039 – incentivo ao trabalho e a empregabilidade
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.69.03 – seguro de demais veículos públicos
Principal: 336 Despesa: 5761
Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: (itens 17,19)



CLAUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.1. A Administração poderá alterar o contrato, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo, desde que solicitado e plenamente justificado pela contratada, com planilhas e provas dos fatos que comprovem a alteração do contrato, conforme previsto do edital **Pregão nº 009/2018**, e disposições da lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de Saudade do Iguaçu, quando for por este julgado que o Contratado esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- c) Por relevante interesse do Município de Saudade do Iguaçu, devidamente justificado.
- d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

8.2. A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

- a) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

8.3. O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

9.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.

9.3. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos serviços antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização. O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela CONTRATANTE.

§1º O presente contrato terá como gestor Wayme Antônio da Silva, brasileiro, maior, capaz, Secretário Municipal de Administração, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 491.993.909-49 residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento de sua execução. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor SIDNEI LUIZ DERLAN, CPF nº 475.480.881-91 o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas



atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas no **Pregão sob nº 009/2018** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

11.3. Os veículos que vierem a serem assegurados mediante termo aditivo de contrato terão a validade contada a partir do início da vigência da apólice pelo prazo de 12 (doze) meses, e não pelo termo final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018** e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Saudade do Iguaçu, _____ de _____ de 20.....

Assinatura da CONTRATADA

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



ANEXO I DO CONTRATO

ITENS	marca e modelo	ano	utilidade do veiculo	município	estado	bônus	cobertura casco	assistência 24 horas	vidros, faróis, lanternas, retrovisores	danos materiais a terceiros	danos corporais a terceiros	morte por passageiro	invalidez permanente	tipo de franquia	RENAVAM	chassi	placa	Valor máximo R\$
1	RENAULT SANDERO AUTH 1.0	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1071457079	93Y55RD04 GJ217640	BAD 6445	
2	AGRALE/COMIL SVELTO U	2009	TRANSPORTE DE ALUNOS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	199166153	9BYC51A1A 9C000814	ASJ1426	
3	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077208496	9BD195A6Z G0739355	BAH 1290	
4	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077186484	9BD195A6Z G0740684	BAH 1071	
5	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077184708	9BD195A6Z G0723348	BAH 0879	
6	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077182683	9BD195A6Z G0739325	BAH 1660	
7	FIAT UNO WAY 1.0	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077116435	9BD195A6Z G0716880	BAH 1658	
8	FIAT SIENA ESSENCE 1.6	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077115609	9BD19716T G3285175	BAH 1649	
9	CITROEN/JUMPER JAEDI MIC	2015	TRANSPORTE ALUNOS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077225757	935ZCNMN CF2152991	BAH 1272	
10	MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC	2016	TRANSPORTE DE ALUNOS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1083798232	93PB11N32 GC057139	BAL 3488	
11	VW 31.280 CRM 6X4	2016	TRANSPORTE DE MATERIAL/CA SCALHO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1091496932	953658268 HR702307	BAQ 3263	
12	VW 31.280 CRM 6X4	2016	TRANSPORTE DE MATERIAL/CA SCALHO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1091499346	953658266 HR702323	BAQ 3261	
13	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	2015	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1078456345	9BD119605 G1133845	BAH 9139	
14	FIAT PALIO WEEK TREKKING	2011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	461770199	9BD17350E C4373319	AVG 6870	
15	MARCOPOLO VOLARE A6 ON	2004	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	831463511	93PB23C2M 4C013248	ALW 9733	
16	VW KOMBI ESCOLAR	2006	PAS/MICROONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	888056478	9BWGF07X9 6P013836	ANW 5224	



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



17	VW MASCA GRANMICRO O	2007	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	952986493	98WP452R2 7R727910	APS 7362	
18	I, FORD RANGER XL 13F	2002	ESP. CAMINHINETE ABERTA CAB DUPLA	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	797015736	8AFER13F32 J267270	AKR 2465	
19	SCANIA K112 CL	1985	PAS ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	186388063	9BSKC4X2B 03453536	HUE 4399	
20	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.4	2010	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	827371349	9BD195183 B0009881	ASV 4728	
21	FIAT STRADA FIRE FLEX	2010	CAR CAMINHONET E C. ABERTA	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	206100949	9BD27803N A7257092	ASO 2790	
22	FIAT STRADA FIRE FLEX	2010	CAR CAMINHONET E C. ABERTA	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	206092890	9BD27803M A7258171	ASO 2806	
23	RENAULT MASTES ALTECH AMB	2010	ESP. CAMINHONET E/AMBULANCIA	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	218143370	93YADCUD6 AJ451834	AST 8527	
24	VW MASCA GRANMINI O	2009	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	181152045	9832452R7 AR003542	ASA 3288	
25	IVECO CITYCLASS	2009	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	166790567	93ZL68B019 8410045	ART 3029	
26	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.4	2011	PAS/AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	283631821	9BD195183 B0121652	ATP 6964	
27	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2011	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	330228951	9BD15822A C6591759	AUB 7811	
28	FIAT DUCATO MARTICAR 16	2011	PAS/ MICRO ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	347925553	93W245H34 C2082158	AUN 1675	
29	VW 25.320 CNT T 6X2	2011	TRA/C TRATOR	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	352167068	953418271C R201120	AUM 6510	
30	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2011	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	404462510	9BD15844A C6662102	AUV 0347	
31	GM/CORSA CLASSIC	2004	PAS/AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	830671803	9BG8819X0 4B205105	ILW 8475	
32	VW GOL 1.0	2006	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	897679385	9BWC A05W 17P023253	AOD 9203	
33	VW GOL PATRULHEIRA 1.6	2008	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	967424453	9BWC B05W 78T208171	AQR 8625	
34	M BENS MPOLO VIALE U	2002	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	798653981	98M384073 28321930	LOM 9708	
35	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	589502360	9BD15844A D6886043	AXQ 0480	
36	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	593174720	9BD15844A D6891194	AXR 3875	
37	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	593173473	9BD15844A D6891245	AXR 3871	
38	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	594301548	9BD15844A D6891715	AXS 4827	
39	FIAT UNO MILLE WAY ECON	2013	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	709437978	9BD15844A D6881459	AXY 1696	



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



40	FIAT SIENA ESSENCE 1.6	2014	PAS AUTOMOVEL	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	998176257	9BD197163 E3183935	AYD 0623
41	FIAT STRADA WORKING	2014	CAR CAMINHONET E C/ABERTA	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1001676820	9BD578141 E7771901	AYE 8174
42	SCANIA BUSSCAR JUM BUS R	2005	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	855800704	9BSK4X280 53567939	AMU 0983
43	M. BENZ ATRON 2729 K 6X4	2014	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1005889608	9BM693388 EB956300	AYJ 5624
44	RENAULT MASTER ALLT AMB 1	2014	ESP. CAMINHETE AMBULANCIA	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1007144529	93YMAF4M AFJ301512	AYI 3646
45	VW NEOBUS THUNDER	2006	PAS/ONUBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	890406243	9BWD252R 06R623603	GVQ 4758
46	VW 15190 EOD E HD ORE	2014	PAS ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1155189717	9532E82W9 ER434278	AYQ 0185
47	FIAT DUCATO MINIBUS	2014	PAS MICROONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1135141379	93W24E214 0033	AYQ 0184
48	I TOYOTA HILUXSW4 SRV 4X4	2014	MIS/UTILITAR JIPE	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	sim	sim	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1033761122	BAJYY59G1F 6528756	AZF 4215
49	marcopolo volare WL ON	2016	PAS/ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1100414476	93PB68N36 HC057712	BAW 2825
50	MERCEDES BENS SPRINTER 2017	2017	PAS/ MICRO ONIBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1118422675	BAC906655J E134330	BBI 6150
51	FIAT UNO WAY 1.0 FLEX 4 PORTAS	2017	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1118887570	9BD198B6N J0804092	BBI6149
52	MERCEDES BENS LO 914 2002	2002	PAS/ONUBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	781517184	9BM688276 2B298039	ALG1518
53	FIAT PALIO FIRE 1.0 8V 2015	2015	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1077115153	9BD17122Z G7574231	BAH 1645
54	FIAT STRADA WORKING 1.4 2017/2017	2017	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1120426607	9BD5781FF HY170216	BBK3351
55	CHEVROLET SPIN 1.8 FLEX 4P	2017	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1120422601	9BGJB7520J B113097	BBK 3350
56	VW419572 VOLKSWAGEN – GOL TRENLINE 1.0 12v (G6) /(G7) (totalflex) A/G 4p ANO 2017/2018	2017	TRANSPORTE PASSAGEIRO	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	1132378327	9BWAG45U 5JT049722	BBQ4965
57	ONIBUS FE010056 VOLKSWAGEM – 17.230EOD 4X2 (URBANO) ANO 2012	2012	PAS/ONUBUS	SAUDADE DO IGUAÇU	PR	0	100% da FIPE	SIM	SIM	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	reduzida	501394796	9532GB2W 7CR242879	ITW 4583

VALOR GLOBAL R\$



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018
PROCESSO N.º 019/2018
ANEXO X**

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespmi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local: __,_____, de __ de 20.....	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PROCESSO 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

**ANEXO XI
KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE**

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

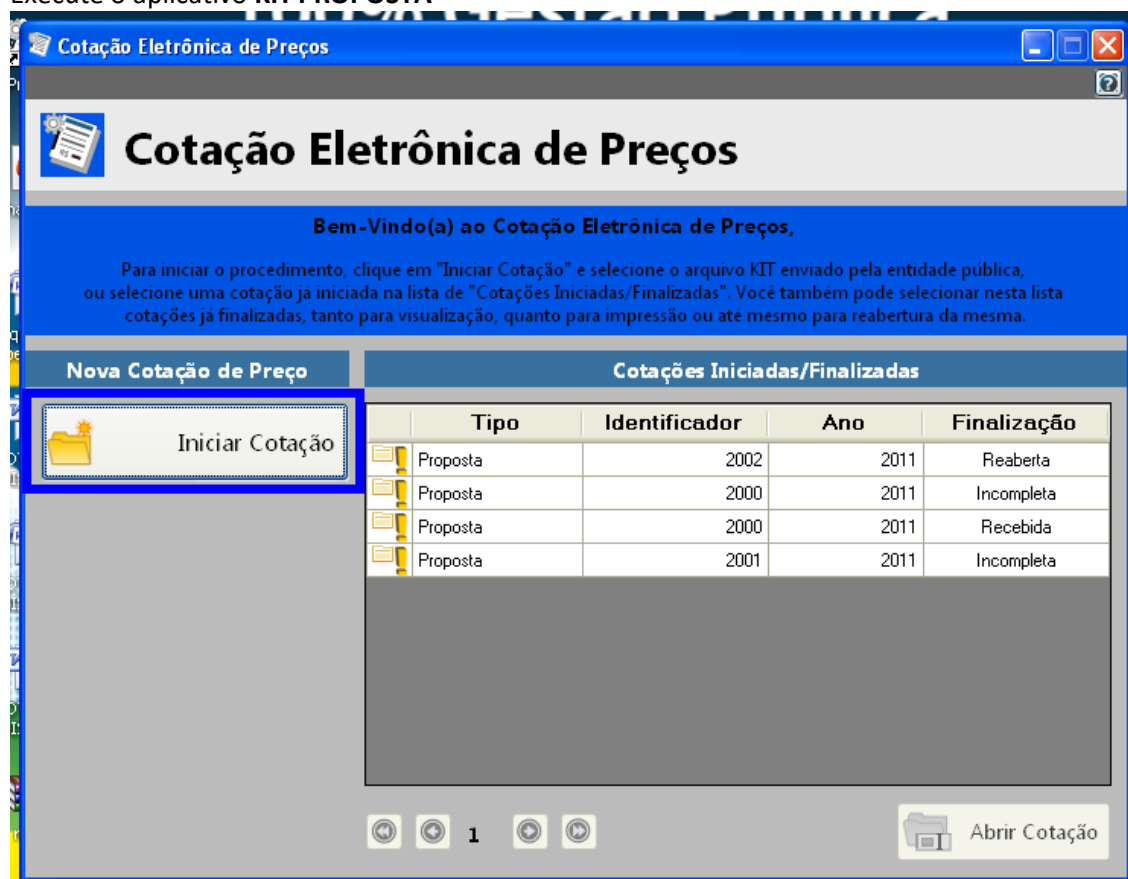
1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
Escolha a opção avançar em todas as etapas

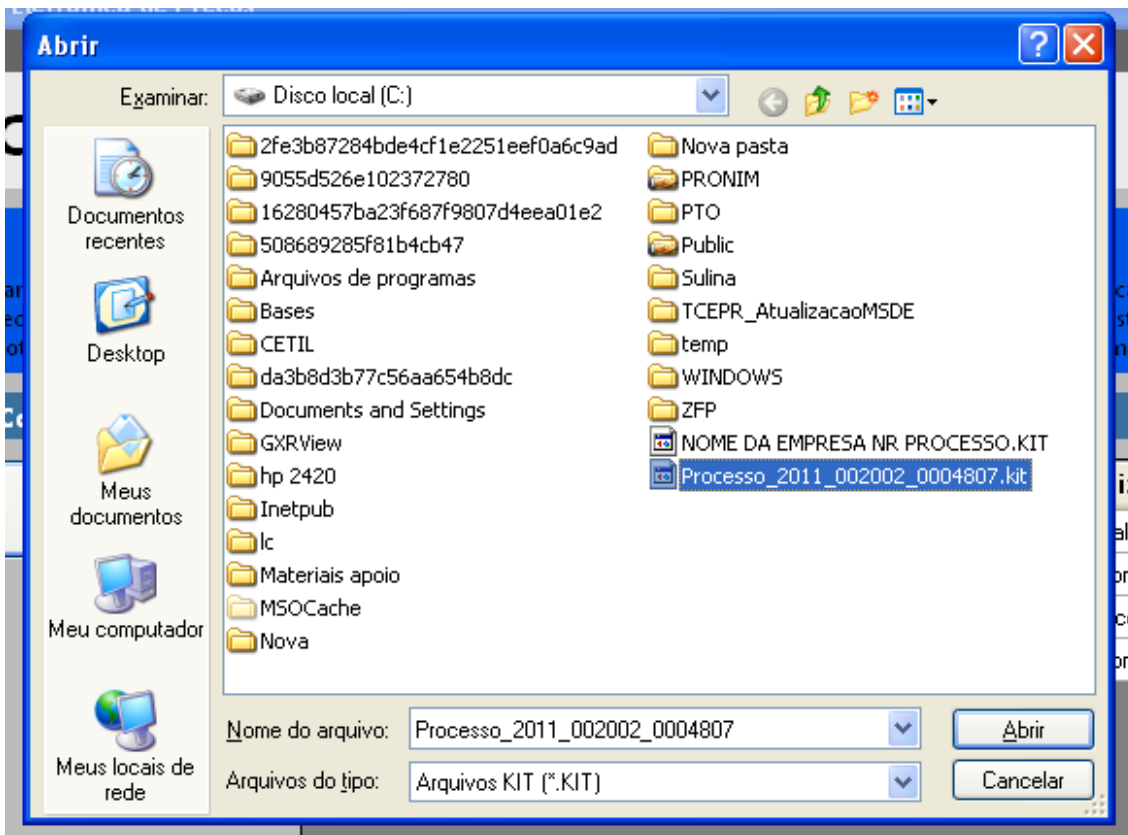
A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**

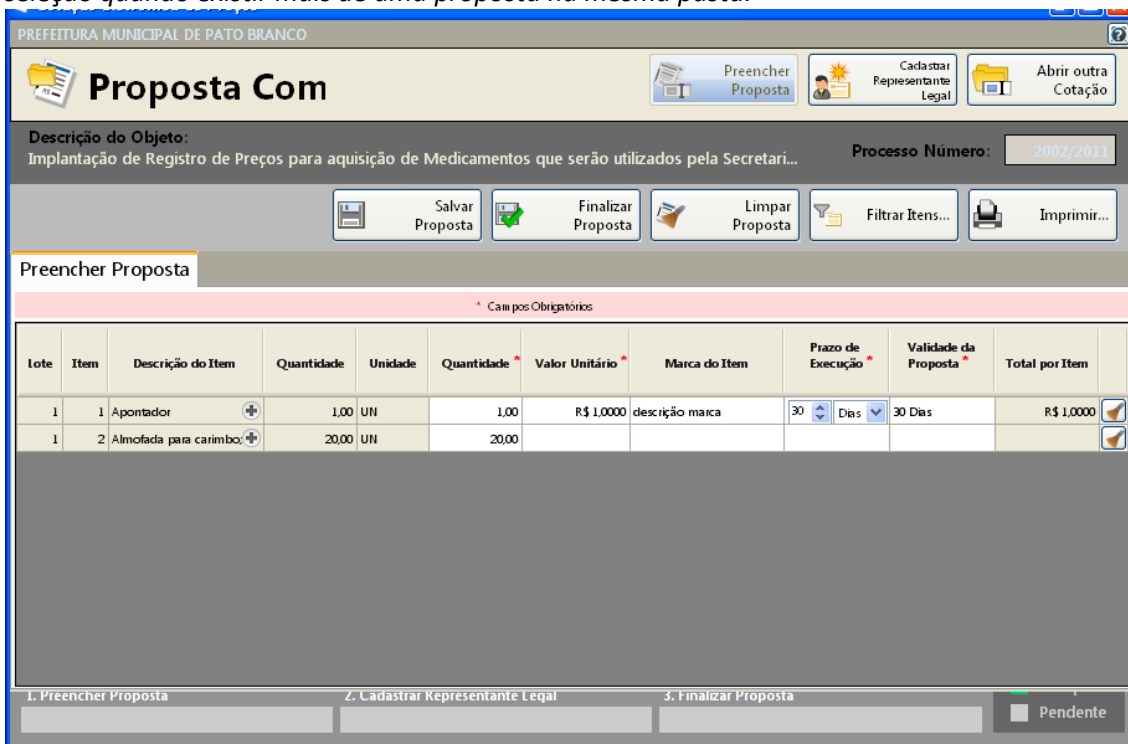


- Selecione a opção “iniciar cotação”



Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.



Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

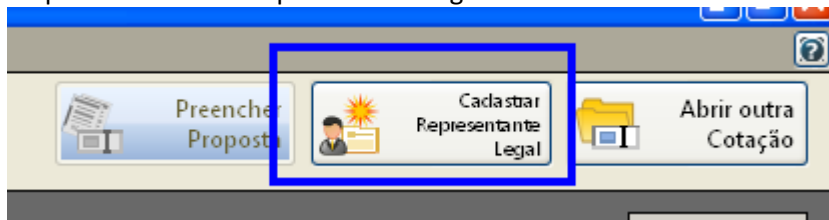
Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.



3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

The screenshot shows a web application window titled 'Cotação Eletrônica de Preços' for 'PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO'. The main heading is 'Proposta Com'. Below this, there are navigation buttons: 'Preencher Proposta', 'Cadastrar Representante Legal' (highlighted), and 'Abrir outra Cotação'. The 'Descrição do Objeto' is 'Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretari...'. The 'Processo Número' is '2002/2011'. There are 'Salvar' and 'Cancelar' buttons. The 'Cadastrar Representante Legal' section is active, showing a form with the following fields: 'Nome *' (text input), 'Tipo do Documento *' (dropdown menu with 'CPF' selected), 'Número do Documento *' (text input with a mask), 'Cargo' (text input), and 'Data da Impressão' (dropdown menu with '02/12/2011' selected). A red banner at the top of the form indicates '* Campos Obrigatórios'.

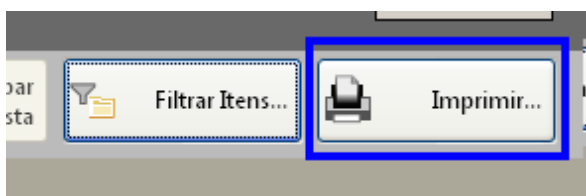
preencha o nome do representante legal

preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal

Informe o cargo e a data de impressão da proposta.

clique em salvar

4º PASSO: IMPRESSÃO

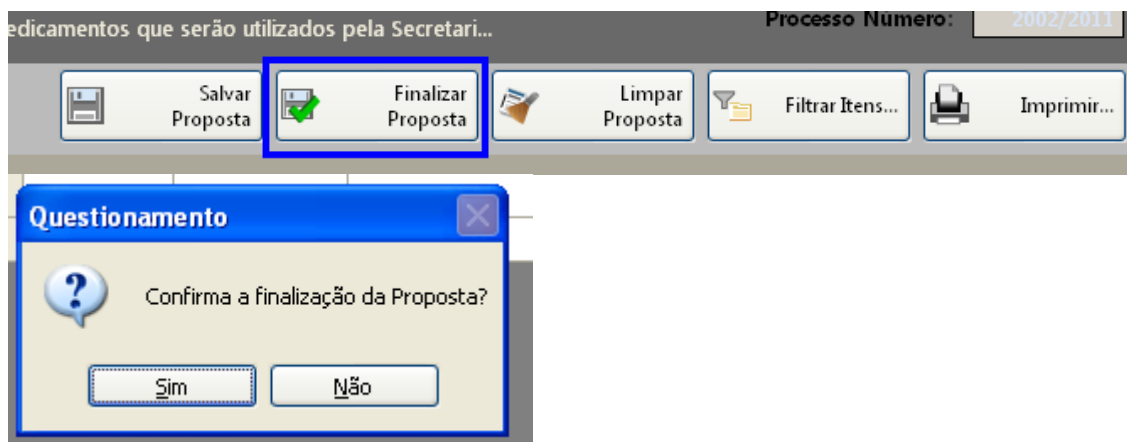


Selecione a opção imprimir

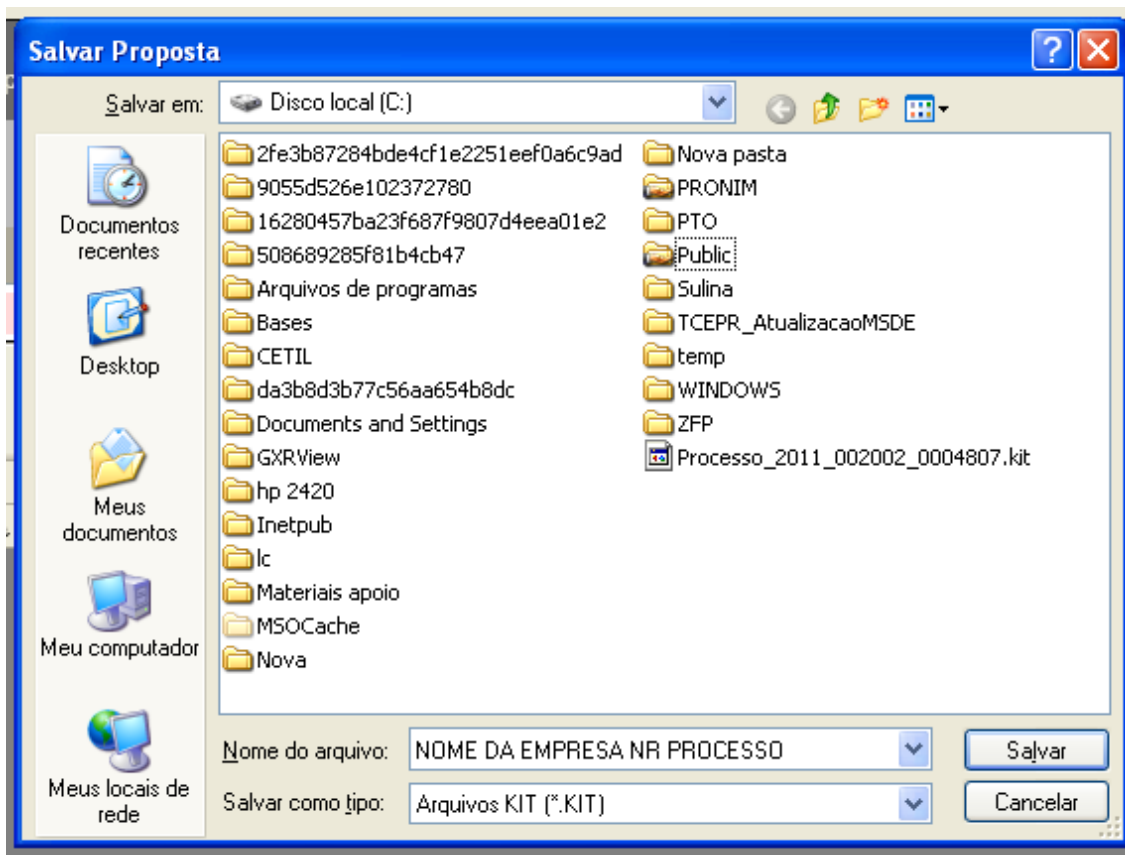
Verifique se os dados inseridos estão corretos

5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

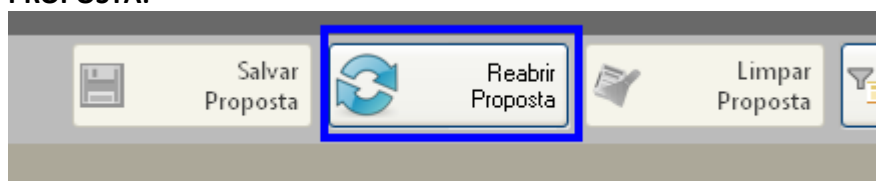


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:

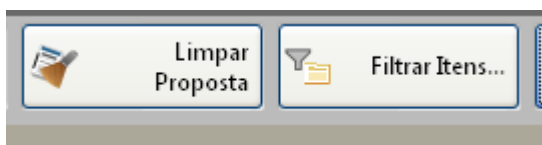


Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.



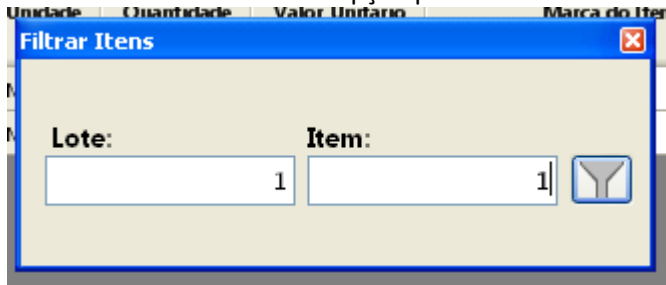
Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:





PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018
PROCESSO N.º 019/2018
(ANEXO XII)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu - PR
Pregão Presencial nº 009/2018.

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

local, ___ de _____ de 20....

Nome do Representante Legal
Função



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018
PROCESSO N.º 019/2018**

ANEXO XIII

(Envelope 2: Habilitação)

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E
DADOS SOBRE A EMPRESA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018**, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) _____, Portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____.

Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

NOME DA FANTASIA:

RAMO DE ATIVIDADE:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____/____/____

Nome do Representante Legal
Função



PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018
PROCESSO N.º 019/2018

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 009/2018**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU –PR, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 20.....

Nome:
RG/CPF
Cargo